

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

ENTRE

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

E

BRAVATOUR-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.

Primeiro Outorgante: Bravatour - Agência de Viagens e Turismo, Lda., NIPC 511016620, sediada à Avenida Zarco, Nº 16, 2º Andar, 9000 - 069 Funchal, aqui representada por Manuel de Freitas Silva, na qualidade de sócio e com respectivos poderes para o acto.

Segundo Outorgante: Ordem dos Engenheiros Técnicos, por intermédio da sua Secção Regional da Madeira, com sede à Rua dos Murças, 88 - 2.º, 9000-058 FUNCHAL, NIPC 504923218, aqui representada pelo Engenheiro Técnico José Costa Gil, na qualidade de Presidente e com respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, aceite livremente por ambos os outorgantes e regendo-se pelo clausulado seguinte:

Cláusula 1ª

O primeiro outorgante, compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, a todos os membros e funcionários do segundo outorgante, as condições preferenciais melhor descritas no Anexo 1.

Cláusula 2ª

Os membros da Ordem dos Engenheiros Técnicos terão, sempre, que identificar-se com o seu cartão de membro, sendo que os funcionários deverão apresentar um comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3ª

O segundo outorgante compromete-se a divulgar, junto dos seus membros e funcionários, o conteúdo do presente protocolo, bem como de futuras parcerias, através dos canais de comunicação que mais frequentemente utiliza.

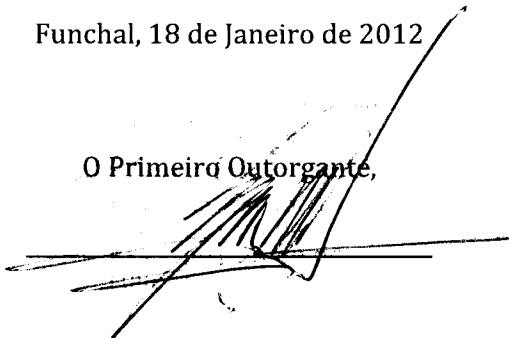
Cláusula 4ª

O presente Protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser formalizada com antecedência nunca inferior a 60 dias, relativamente ao final do respectivo período de vigência.

O presente protocolo foi feito em duplicado, ficando um exemplar, devidamente outorgado, na posse de cada uma das partes.

Funchal, 18 de Janeiro de 2012

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



José Costa Gil



EXMA. DIRECÇÃO
ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS
Secção Regional da Madeira
Rua dos Murças, 88 2.º andar
9000-058 FUNCHAL

À boa atenção do
Sr. Eng.º Duarte Marques - Funchal

Funchal, 6 de Janeiro 2012
Exmos. Senhores,

PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS ASSOCIADOS

No seguimento da conversa tida com a Exmo. Snr. Eng.º Duarte Marques, pela presente apresentamos os benefícios / condições especiais, no fornecimento de serviços turísticos aos associados da Ordem dos Engenheiros, residentes em todo o território nacional, no ano 2012 e seguintes.

Esta Agência concede a todos os vossos associados devidamente identificados, um benefício até 7% sobre o valor base dos produtos, excluindo todos os valores referentes a taxas aeroportuárias, de serviço, de segurança e combustível.

Pacotes de férias:

- Operadores Nacionais e regionais (Madeira) 5%
- Operador Bravatour (circuitos turísticos e religiosos) 5%
- Cruzeiros - saídas da Madeira/Lisboa/portos da Europa/Américas entre 5-7%

Nota: em determinadas épocas poderão surgir bónus ou promoções dos operadores e companhias de cruzeiros, que serão concedidos integralmente aos sócios viajantes.

Devido aos custos financeiros, os pagamentos efectuados com Cartão de Crédito ou Multibanco, terão um benefício de apenas 3%.

O benefício não poderá ser concedido sobre quaisquer serviços simples, nomeadamente passagens aéreas ou estadias, assim como sobre qualquer serviço, cujo destino seja o PORTO SANTO (barco e/ou estadia).

Caso V.Exas. o permitam, temos periodicamente maquetas com promoções especiais que poderão ser inseridas em *link* próprio/parceiros, na vossa Web (ver anexo).

Esperando uma boa recepção a esta nossa proposta, apresentamos os nossos respeitosos Cumprimentos.

Atentamente,

BRAVATOUR, LDA.
P'l A Direcção
José Luis Gomes Marcos

www.bravatour.com

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS
Secção Regional da Madeira

